



SIAG  
SISTEMA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS  
GOVERNO DE MATO GROSSO

Esclarecimento de Edital

Informações do Edital			
Número do Edital: 0066/2023			
Número do Processo: 0020568/2023			
Dados do Fornecedor			
Razão Social:	HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	CPF/CNPJ:	05743288000108
Email:	licitacao1@hospcom.net		
Dados do Usuário			
Nome:	Weverton Luiz Coelho	CPF:	63340356149
Email:	licitacao@hospcom.net		
Dados do Esclarecimento			
Data da Criação:	22/08/2023 16:34:02		
Conteúdo do Esclarecimento:			
Prezados, boa tarde. Segue em anexo nosso pedido de esclarecimento.			
Data da Resposta:	23/08/2023 14:44:58		
Resposta do Esclarecimento:			
Segure manifestação da área técnica			



Ao Ilustre Sr. Pregoeiro do Setor de Licitações da **Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso**.

**HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.743.288/0001-08, sediada à Rua 104, n.º 74, Setor Sul, Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74.083-300 (**Doc. 02**), vem, por intermédio de sua procuradora que esta subscreve (**Doc. 01**), com fundamentos no Art. 24 do Decreto de n.º 10.024, apresentar sua

**ESCLARECIMENTO AO PREGÃO ELETRÔNICO DE N.º**  
**066/SES/MT/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º SES-PRO-**  
**2023/20568**

**I. DOS FATOS**

Nos termos do que se observa do edital em referência, **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo menor preço por item, o certame tem como finalidade **“registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos hospitalares para atender o CIAPS Aداuto Botelho – entrega da primeira etapa da reforma do Hospital Aداuto Botelho.”**

Visando nosso melhor entendimento para participação do Pregão Eletrônico acima referido, elencamos alguns pontos a serem esclarecidos para o item abaixo.

Para o item **02 – Bomba de Infusão**, notamos a necessidade de fazermos um esclarecimento, pois percebemos que o termo de referência está incompleto, deixando de elencar itens de extrema importância para o conjunto e a usabilidade do equipamento, permitindo que empresas ofertem um produto incompleto, que pode colocar em risco a segurança do paciente.

Logo, sugerimos que inclua especificações como: ***“Peso de no máximo 2 kg”*** quando limitamos um peso máximo garantimos que o equipamento possuirá o peso ideal para um transporte intra hospitalar com mais agilidade sem proporcionar desgaste ao operador; ***“Registro histórico mínimo***



*de 1.000 eventos*” apresentar um registro histórico amplo faz com que aja um monitoramento de operações realizadas no equipamento, trazendo segurança de toda informação pertinente à terapia de infusão; *“Possuir biblioteca de medicamentos com 40 drogas no mínimo”* quando o equipamento possui uma biblioteca de medicamentos é possível selecionar o respectivo medicamento a qual será realizada a infusão, trazendo maior gestão para a equipe e segurança para o paciente, no qual, ficará visível na tela o nome do medicamento, assim como estabelecer um número mínimo de drogas cadastradas no equipamento é importante para ter uma ampla flexibilidade de escolha; *“Apresentar taxa de fluxo de 0,1 a 1.200 ml/h no mínimo”* quando estabelecemos estes valores de taxa de fluxo, o equipamento estará apropriado para diversos tipos de cenários e patologias diferentes em um ambiente hospitalar que possam ocorrer; possuir uma bateria com autonomia longa é importante para situações emergenciais e transporte quando necessário.

Vale ressaltar que estas sugestões trazem segurança ao paciente, dessa forma, nivelando a ampla concorrência a um equipamento de melhor qualidade. Por se tratar de uma bomba de infusão, um equipamento de extrema importância, é necessário saber todos os parâmetros necessários para suprir a demanda e podermos aproveitar este recurso.

Agradeço a compreensão e aguardo a melhoria do termo de referência publicado.

*Termos em que,  
Pede e espera deferimento.*

Goiânia, 22 de agosto de 2023.



**HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**

**CNPJ sob o n.º 05.743.288/0001-08**

**p.p Weverton Luiz Coelho RG: 3109409 SSP/GO CPF: 633.403.561-49**



**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM**  
**SOCIEDADE LIMITADA - LTDA**  
**HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**  
**CNPJ: 05.743.288/0001-08**

**WEVERTON LUIZ COELHO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Goiânia – GO, nascido em 14/02/1974, portador da cédula de identidade nº 3.109.409, expedida por SSP – GO em 21/01/2014 e do CPF(MF) nº 633.403.561-49, residente e domiciliado na Rua Araçu, Qd. A-2, Lt. 13, Residencial Goiás, Alphaville Flamboyant, Goiânia - GO, CEP 74.884-542, filho de Washington Luiz Coelho e Iraídes Fleury Coelho.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada que gira sob o nome empresarial de **HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, estabelecida na Rua 104, nº 74, Setor Sul, Goiânia - GO, CEP 74.083-300, com seu ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52600588630, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.743.288/0001-08, resolve promover a presente Alteração do Ato Constitutivo, obedecendo o que dispõe a IN Drei 81/2020 ANEXO 3 ITEM 4.12.3, mediante as seguintes cláusulas.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Tipo Jurídico**

A alteração da natureza jurídica da presente sociedade operou-se por meio de transformação automática da EIRELI para Sociedade Limitada, conforme disposição contida no art 41 da Lei n.14.195, de 26 de agosto de 2021.

**CONTRATO SOCIAL**  
**HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**  
**CNPJ:05.743.288/0001-08**

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - Nome Empresarial e Título do Estabelecimento**

A empresa gira sob o nome empresarial de **HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, e adota como nome de fantasia a expressão **HOSPCOM**.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - Endereço da Sede e Filiais**

A empresa possui Matriz e 1 (uma) Filial constituída, onde recebe as comunicações de estilo, podendo abrir e fechar filiais, escritórios e sucursais em qualquer parte do território nacional e no exterior.

**Matriz** – Goiânia/GO - Tem sua sede na Rua 104, nº 74, Setor Sul, CEP 74.083-300, Goiânia - GO, com seu ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52600588630, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **05.743.288/0001-08**.

**Filial 01** – Brasília/DF - na SIG, Quadra: 6, Lote: 1245, Zona Industrial, na cidade de Brasília – DF, Cep: 70.610-460, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **05.743.288/0003-70**.



**CLÁUSULA TERCEIRA - Capital**

O Capital Social é de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), representado por 1 (uma) quota de valor nominal de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, cuja quota fica assim demonstrada:

TITULAR	PARTICIPAÇÃO %	N. DE QUOTAS	VALOR R\$
Weverton Luiz Coelho	100	1	720.000,00
TOTAIS	100	1	720.000,00

**CLÁUSULA QUARTA – Objeto da Matriz e Filial****A Matriz tem por objetos sociais:**

Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico hospitalar, partes e peças, CNAE(46.64.80/0); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar, laboratórios e correlatos, CNAE(46.45.1/01); Comércio varejista de artigos médicos, ortopédicos, hospitalar e odontológico, CNAE(47.73.3/00); Comércio .atacadista de produtos odontológicos, (CNAE 46.45.1/03); Serviços de manutenção e reparação em aparelhos e equipamentos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação, prestação de serviços e assistência técnica especializada nos equipamentos discriminados, CNAE(33.12.1/03); Comércio varejista de produtos alimentícios, CNAE(47.29.6/99); Comércio varejista de equipamentos para escritório, CNAE(47.89.0/07); Comércio varejista de artigos de papelaria, CNAE(47.61.0/03); Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, CNAE(47.51.2/01); Comércio varejista de móveis, utensílios médico hospitalar, odontológicos e laboratoriais, CNAE(47.54.7/01); Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, roupas especiais, equipamentos de proteção individual e coletiva, roupas cirúrgicas e hospitalares, CNAE(47.81.4/00); Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos, aparelhos de refrigeração, CNAE(47.57.1/00); Comércio atacadista de eletrodomésticos, CNAE (46.49.4/01); Comércio varejista especializado de eletrodoméstico, CNAE (47.53.9/00); Comércio atacadista de equipamentos de refrigeração (ar-condicionado) doméstica e industrial, CNAE (46.65.6/00); Manutenção de sistemas de refrigeração/ar-condicionado doméstica e industrial, CNAE (43.22.3/02); Transporte de equipamentos hospitalares e odontológicos, CNAE (49.30.2/02); Locação de equipamentos hospitalares sem operador, CNAE (77.39.0/99); Representações comerciais e agentes do comércio de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico hospitalar, CNAE (46.18.4/02); Instalação de máquinas e equipamentos industriais, (CNAE 33.21.0/00). Para o desempenho de suas atividades, a empresa realizará importação e exportação; Serviços de engenharia clínica hospitalar, objetivando a gestão dos processos de engenharia clínica em serviços de saúde, (CNAE 71.12.0/00); Execução de serviços de manutenção preventiva, corretiva, calibração e ensaio de segurança elétrica e qualificação de equipamentos médicos, laboratoriais e de infraestrutura, (CNAE 61.90.6/99); Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, CNAE (85.99.6/04); Gestão de sistemas informatizados para controle dos serviços de engenharia clínica (CNAE 62.09.1/00); Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (CNAE 47.89-0/05); Comércio atacadista de saneante, (CNAE 46.93.1/00).

**A Filial tem por objetos sociais:**

serviços de manutenção e reparação em aparelhos e equipamentos eletromédicos, eletroterapêuticos e de irradiação, prestação de serviços e assistência técnica especializada nos equipamentos discriminados CNAE (33.12.1/03), Manutenção de sistemas de refrigeração/ar-condicionado doméstica e industrial, CNAE (43.22.3/02), Instalação de máquinas e equipamentos industriais CNAE (33.21.0/00), Execução de serviços de manutenção preventiva, corretiva, calibração e ensaio de segurança elétrica e qualificação de equipamentos médicos, laboratoriais e de infraestrutura CNAE (61.90.6/99), Gestão de sistemas informatizados para controle dos serviços de engenharia clínica CNAE (62.09.1/00).



**CLÁUSULA QUINTA - Duração e Início das Atividades**

O prazo de duração das atividades é indeterminado, a empresa iniciou suas atividades em 23 de junho de 2003.

**CLÁUSULA SEXTA - Data de Encerramento do Exercício**

O encerramento do exercício dar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

**CLÁUSULA SÉTIMA - Administração**

A administração da empresa é exercida pelo sócio **Sr. WEVERTON LUIZ COELHO**, já qualificado, o qual fará uso da firma isoladamente e que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

**CLÁUSULA OITAVA - Declaração de Desimpedimento para o Exercício da Administração**

O Sócio declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade, nos termos do artigo 1.011, Parágrafo 1º do Novo Código Civil, Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002.

**CLÁUSULA NONA – Abertura, Alteração e Extinção de Filiais**

A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir, alterar e extinguir filiais e outros estabelecimentos no País ou fora dele, mediante decisão do titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA - Legislação Aplicável**

Os casos omissos ao presente Instrumento serão resolvidos pelas leis em vigor.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Foro**

Para dirimir quaisquer divergências ou controvérsias relativas à interpretação na execução do presente instrumento, fica eleito o foro da cidade de Goiânia -GO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

Para que surta os efeitos legais, assina o presente instrumento digitalmente, que será levado a registro na Junta Comercial do Estado de Goiás-GO.

Goiânia-GO, 09 de dezembro de 2022.

**WEVERTON LUIZ COELHO**  
Sócio

**Dr. BRUNA OLIVEIRA TAVARES**  
OAB - GO 60.026  
Advogada





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
63340356149	WEVERTON LUIZ COELHO
70123283124	BRUNA OLIVEIRA TAVARES



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/12/2022 10:35 SOB Nº 20222203056.  
PROTOCOLO: 222203056 DE 22/12/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12216379047. CNPJ DA SEDE: 05743288000108.  
NIRE: 52600588630. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/12/2022.  
HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI  
SECRETÁRIA-GERAL

[www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

HASH: d5ff6f057ad176eaad42edbe0139d95b. Juntado em 23/08/2023 15:27:04 por KELLY GONÇALVES.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME: WEVERTON LUIZ COELHO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: 3109409 SSP GO

CPF: 633.403.561-49 DATA NASCIMENTO: 14/02/1974

FILIAÇÃO: WASHINGTON LUIZ COELHO  
IRAIDES FLEURY COELHO

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 02361623154 VALIDADE: 06/01/2032 1ª HABILITAÇÃO: 22/04/1992

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Weverton Luiz Coelho*

LOCAL: GOIANIA, GO DATA EMISSÃO: 07/01/2022

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 46188866601 GO154550256

**GOIÁS**

**DENATRAN** **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2350470751

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**

WEVERTON LUIZ COELHO:63340356149  
56149

Assinado de forma digital por WEVERTON LUIZ COELHO:63340356149  
Dados: 2022.05.30 15:31:06 -03'00'

presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 30 de maio de 2022 16:05:41 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório João Pessoa - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico: [www.cepad.org.br/autenticidade](http://www.cepad.org.br/autenticidade). O presente documento digital.pptx convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provedor de Notas, CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/05/2022 17:55:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 89453005220817419038-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b599870f76e77509d254dbec716f4f95e4c4cc01565b22197b88f1c3789780266630142327b52d5c9100656b55e78c5c648e59000d7dfcf6c1d96ce4a603ed738



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



## Impugnação ao Edital - PE 066/2023

Diretoria Geral do CIAPS <dgciaps@ses.mt.gov.br>  
Para: Pregão da SES <pregao02@ses.mt.gov.br>

22 de agosto de 2023 às 12:18

Boa tarde,

Em atenção a impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 066/2023, tendo em vista que se utilizou a base de dados do SIAG, estando esta com defasagem em alguns descritivos.

Havendo a necessidade da aquisição do referido item, solicitamos a possibilidade da adequação do descritivo a fim de deixar o texto mais claro e objetivo mantendo os mesmos quesitos técnicos necessários.

Onde se lê:

MONITOR CARDÍACO COM OXIMETRIA: MONITOR COM MULTIPARÂMETROS: MONITOR MULTIPARÂMETROS MODULAR TELA CRISTAL LÍQUIDO 12 PRÉ CONFIGURADO COM: CANAL DE ECG/RESPIRADOR/ANÁLISE DE SEGMENTO ST. MONITOR MULTIPARÂMETROS MODULAR COM TELA DE CRISTAL LÍQUIDO COLORIDA COM MATRIZ ATIVA DE 12, GABINETE ÚNICO, COM POSSIBILIDADE DE MONITORAR SIMULTANEAMENTE OS SEGUINTE PARÂMETROS FISIOLÓGICOS: ECG EM ATÉ 4 CANAIS SIMULTÂNEOS NA TELA, ST/ARRITMIA RESPIRAÇÃO, OXIMETRIA (SP02), PRESSÃO ARTERIAL NÃO INVASIVA (PANI), PRESSÃO INVASIVA (PI), DÉBITO CARDÍACO, TEMPERATURA EM 2 CANAIS, CAPNOGRAFIA E GASES ANESTÉSICOS, SENDO ECG/RESPIRAÇÃO PRÉ-CONFIGURADOS. PERMITE VISUALIZAÇÃO SIMULTÂNEA DE ATÉ 8 CANAIS COM AS CURVAS ALINHADAS COM SEUS RESPECTIVOS VALORES DIGITAIS, ALÉM DE APRESENTAR NA MESMA TELA VALORES DIGITAIS DOS PARÂMETROS PRESSÃO ARTERIAL NÃO INVASIVA, DÉBITO CARDÍACO E TEMPERATURA. GABINETE COM POSSIBILIDADE DE INSERIR ATÉ (05) CINCO MÓDULOS ADICIONAIS. GRÁFICO DE TENDÊNCIAS DE TODOS OS PARÂMETROS DAS ÚLTIMAS 72 HORAS E CÁLCULOS FISIOLÓGICOS (HEMODINÂMICA, OXIMETRIA, VENTILAÇÃO E RENAL), ALARMES SONOROS E VISUAIS; FABRICAÇÃO: NACIONAL - UPGRADE DE SOFTWARE ATRAVÉS DO DISQUETE DE 3 CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES: 1/2 LOCALIZADO NO MONITOR PARA FACILITAR ATUALIZAÇÕES DO PROGRAMA; POSSIBILIDADE DE ARMAZENAMENTO EM DISQUETE DE DADOS GRÁFICOS E NUMÉRICOS DO RECONFIGURAÇÃO AUTOMÁTICA DA TELA ATRAVÉS DA INTRODUÇÃO/RETIRADA DE PACIENTE; APRESENTAÇÃO DOS VALORES DIGITAIS DOS PARÂMETROS, ALINHADOS COM SUES MÓDULOS; INTEGRAÇÃO COM RESPECTIVAS CURVAS DE SINAL PARA EVITAR ERROS DE INTERPRETAÇÃO; PULSO DE SINCRONISMO PARA CARDIOVERSÃO; CENTRAL DE MONITORAÇÃO DIGITAL; TABELA DE CÁLCULOS HEMODINÂMICOS, DE OXIMETRIA, VENTILAÇÃO E RENAI; APRESENTAÇÃO DE TODOS OS PARÂMETROS FISIOLÓGICOS EM FORMATO GRÁFICO OU CENTRAL IMPRESSÃO DE DADOS E GRÁFICOS POR IMPRESSORA JATO DE TINTA; NUMÉRICO; EXCLUSIVA DE ALARMES AUDITIVOS E VISUAIS AJUSTÁVEIS PARA TODOS OS PARÂMETROS MONITORADOS, PARA FÁCIL IDENTIFICAÇÃO E AJUSTE DOS ALARMES E ACESSÍVEL ATRAVÉS CONGELAMENTO DE IMAGEM DAS CURVAS COM PERMANÊNCIA DE APENAS UMA TECLA; TABELA DE REGISTRO DE VISUALIZAÇÃO ATUALIZADA DOS VALORES DIGITAIS; COMPATIBILIDADE DE REDE INFORMAÇÕES DA PRESSÃO ARTERIAL NÃO INVASIVA (PANI); ALTERNADA DE 127/220 VAC - 60 HZ, COM LED INDICATIVO PARA EQUIPAMENTO LIGADO EM REDE. PARÂMETROS PRÉ- CONFIGURADOS INCLUSOS: MÓDULO DE OXIMETRIA. MÓDULO DE PRESSÃO ARTERIAL NÃO INVASIVA PANI./ MÓDULO DE PRESSÃO INVASIVA DE 02 CANAIS / MÓDULO DE DÉBITO CARDÍACO C/ 02 CANAIS DE TEMPERATURA. / MÓDULO DE CAPNOGRAFIA / BATERIA PARA MONITOR. UNIDADE.

Leia-se:

MONITOR CARDÍACO COM OXIMETRIA: MONITOR COM MULTIPARÂMETROS COM TELA DE NO MÍNIMO 12 PÓLEGADAS, PRÉ CONFIGURADO COM POSSIBILIDADE DE MONITORAR SIMULTANEAMENTE OS SEGUINTE PARÂMETROS FISIOLÓGICOS: ECG, PNI, SPO2, TEMP, RESP, COM NO MÍNIMO 8 CURVAS SIMULTÂNEAS, GABINETE COM POSSIBILIDADE DE INSERIR ATÉ (05) CINCO MÓDULOS ADICIONAIS, TABELA DE REGISTRO DE VISUALIZAÇÃO ATUALIZADA DOS VALORES DIGITAIS; COMPATIBILIDADE DE REDE, COM ALARMES SONOROS E VISUAIS, BIVOLT 127/220 60 HZ, COM INDICATIVO PARA EQUIPAMENTO LIGADO EM REDE, COM BATERIA PARA MONITOR. UNIDADE



Assim, caso seja permitido a adequação solicitaremos o cadastro do descritivo no SIAG para continuidade.

Att.

Aldair R. Wilsmann  
Superintendente CIAPS AB/SES

[Texto das mensagens anteriores oculto]





SIAG  
SISTEMA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS  
GOVERNO DE MATO GROSSO

Esclarecimento de Edital

Informações do Edital			
Número do Edital: 0066/2023			
Número do Processo: 0020568/2023			
Dados do Fornecedor			
Razão Social:	TECME DO BRASIL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	CPF/CNPJ:	31829598000230
Email:	thalita.lima@tecmeglobal.com		
Dados do Usuário			
Nome:	Thalita Lima	CPF:	29771116894
Email:	thalita.lima@tecmeglobal.com		
Dados do Esclarecimento			
Data da Criação:	22/08/2023 13:56:11		
Conteúdo do Esclarecimento:			
<p>Ao ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE</p> <p>EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 066/SES/MT/2023</p> <p>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO-2023/20568. EXCLUSIVO ME/EPP E AMPLA CONCORRÊNCIA</p> <p>OBJETO: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER O CIAPS ADAUTO BOTELHOENTREGA DA PRIMEIRA ETAPA DA REFORMA DO HOSPITAL ADAUTO BOTELHO".</p> <p>A despeito de toda excelente e criteriosa exigência técnica do descritivo, não identificamos modo ventilação mecânica em alça fechada ou modo ventilação mecânica automatizado, como: NAVA, SmartCare, PAV, AVA, ASV; diante disso, sugerimos a inclusão destes modos. Sugerimos a inclusão de um modo ventilação mecânica em alça fechada (do inglês Closed-Loop Mechanical Ventilation) ou modo ventilação mecânica automatizado (como: NAVA, SmartCare, PAV, AVA, ASV) que constituem uma das maiores evoluções tecnológicas da terapia intensiva e contribuem para uma ventilação protetiva, mantem oxigenação e ventilação adequadas, sem induzir complicações pulmonares e musculares ou retardar o processo de desmame, que hoje tem sido a preocupação de toda equipe multiprofissional. Evidências importantes de benefício clínico do uso de modos de alça fechada e modos de ventilação automatizada vem sendo apontados na literatura, como menor tempo de ventilação e maior proteção pulmonar e diafragmática em comparação com modos convencionais. Hoje, são cerca de 25 equipamentos de diferentes marcas e modelos no mercado com essa tecnologia incorporada em seus equipamentos, cada um com sua peculiaridade. A ventilação em alça-fechada e automatizada tem se mostrado promissora nos últimos anos ao garantir, de maneira automática, a adequação do ventilador às demandas fisiológicas do paciente. Inúmeros são seus benefícios para o paciente e para a equipe da UTI, ao garantir a redução no tempo de ventilação mecânica, efetividade da ventilação protetiva, diminuição de custos e de demanda física da equipe. Haja vista estarem exigidos como modo ventilatório na Especificação Técnica de Ventilador Pulmonar do SIGEM – Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais do Ministério da Saúde pelo PROCOT – Programa de Cooperação Técnica do FNS – Fundo Nacional de Saúde, como mostraremos abaixo: FNS - Fundo Nacional de Saúde (saude.gov.br)</p> <p>Também recomendada no Consenso Brasileiro de Ventilação Mecânica <a href="https://cdn.publisher.gn1.link/jornaldepneumologia.com.br/pdf/Suple_149_47_1cap1.pdf">https://cdn.publisher.gn1.link/jornaldepneumologia.com.br/pdf/Suple_149_47_1cap1.pdf</a></p> <p>Deixamos abaixo várias publicações que corroboram com a eficácia dos modos sugeridos. Inúmeros são seus benefícios para o paciente e para a equipe da UTI, ao garantir a redução no tempo de ventilação mecânica, efetividade da ventilação protetiva, diminuição de custos e de demanda física da equipe. <a href="https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/23833471/">https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/23833471/</a> <a href="http://www.tsim.org.tw/journal/jour19-6/08.PDF">http://www.tsim.org.tw/journal/jour19-6/08.PDF</a> <a href="http://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed/23564277">http://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed/23564277</a> <a href="https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/19055933/">https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/19055933/</a> <a href="https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/12029248/">https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/12029248/</a></p>			





SIAG  
SISTEMA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS  
GOVERNO DE MATO GROSSO

Esclarecimento de Edital

Desde já agradecemos.  
(DOCUMENTO DO ESCLARECIMENTO, ENCONTRA-SE ANEXO)

Data da Resposta:	23/08/2023 14:53:11
-------------------	---------------------

Resposta do Esclarecimento:

Segue manifestação da área técnica





Pregão da SES &lt;pregao02@ses.mt.gov.br&gt;

---

## Pedido de Esclarecimento - Edital 066/2023

---

Diretoria Geral do CIAPS <dgciaps@ses.mt.gov.br>  
Para: Pregão da SES <pregao02@ses.mt.gov.br>

22 de agosto de 2023 às 15:21

Boa tarde,

Em atenção ao pedido de esclarecimento quanto ao Edital do Pregão Eletrônico nº 066/2023 da empresa TECME DO BRASIL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.

No tocante ao item VENTILADOR PULMONAR informamos que os descritivos foram extraídos do sistema oficial do governo SIAG e contém especificações necessárias para a aquisição do equipamento. Assim não vemos necessidade de complementação.

Att.

Aldair R. Wilsmann  
Superintendente CIAPS AB/SES

[Texto das mensagens anteriores oculto]





SIAG  
SISTEMA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS  
GOVERNO DE MATO GROSSO

Esclarecimento de Edital

Informações do Edital			
Número do Edital: 0066/2023			
Número do Processo: 0020568/2023			
Dados do Fornecedor			
Razão Social:	DRÄGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	CPF/CNPJ:	02535707000128
Email:	licitacao.md.br@draeger.com		
Dados do Usuário			
Nome:	Paulo Fernandes da Costa Pinto	CPF:	02631160428
Email:	licitacoes.safety.br@draeger.com		
Dados do Esclarecimento			
Data da Criação:	18/08/2023 15:56:31		
Conteúdo do Esclarecimento:			
DO PRAZO DE ENTREGA			
7.1.1 O prazo para entrega dos produtos será de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da autorização de compra emitido pela administração do CIAPS AB.			
Nossos produtos são de procedência importada e devido a complexibilidade/alto custo de fabricação não mantemos em estoque.			
Os equipamentos são importados em acordo com a demanda e o processo de desembaraço aduaneiro têm levado em média 30 à 45 dias.			
Diante do fato exposto, solicitamos que o órgão análise receber propostas com prazo de entrega para 30 (trinta) dias, dessa forma asseguramos o compromisso assumido na apresentação da proposta.			
Com toda certeza, tendo a disponibilidade do produto antes desse prazo, faremos a entrega com celeridade			
Data da Resposta:	23/08/2023 14:57:44		
Resposta do Esclarecimento:			
Informamos que será retificado através de ADENDO			



Pregão da SES <pregao02@ses.mt.gov.br>

---

## **pregão 066.2023**

---

**Diretoria Geral do CIAPS** <dgciaps@ses.mt.gov.br>  
Para: Pregão da SES <pregao02@ses.mt.gov.br>

21 de agosto de 2023 às 10:50

Bom dia,

Em atenção às impugnações ao Pregão Eletrônico Nº . 066/2023.

Sobre o pedido da empresa DRÄGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA sobre a possibilidade de prorrogação do prazo de entrega, tendo em vista a necessidade da unidade solicitante quando a brevidade da entrega dos equipamentos solicitados para a estruturação da ala reformada do Hospital, o prazo de entrega poderá ser ajustado para 15 dias podendo ser prorrogado por igual período mediante justificativa.

Att.

Aldair R. Wilsmann  
Superintendente CIAPS AB/SES

Em sex., 18 de ago. de 2023 às 16:30, Pregão da SES <pregao02@ses.mt.gov.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]





SIAG  
SISTEMA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS  
GOVERNO DE MATO GROSSO

Esclarecimento de Edital

Informações do Edital			
Número do Edital: 0066/2023			
Número do Processo: 0020568/2023			
Dados do Fornecedor			
Razão Social:	MTB TECNOLOGIA LTDA-EPP	CPF/CNPJ:	01405834000140
Email:	info@mtbtecnologia.com.br		
Dados do Usuário			
Nome:	Michelle Rafaela Teixeira Calçada	CPF:	48041535860
Email:	licitacao@mtbtecnologia.com.br		
Dados do Esclarecimento			
Data da Criação:	18/08/2023 10:33:05		
Conteúdo do Esclarecimento:			
Prezados, bom dia!			
Pedido de esclarecimento, Ref.: PE 066/SES/MT/2023 - ITEM 20: "MONITOR CARDÍACO COM OXIMETRIA"			
Por favor, poderiam listar os acessórios que devem acompanhar cada equipamento, por favor?			
Obrigada.			
Data da Resposta:	23/08/2023 15:02:21		
Resposta do Esclarecimento:			
Segue manifestação da área técnica.			



Pregão da SES <pregao02@ses.mt.gov.br>

---

## pregão 066.2023

---

**Diretoria Geral do CIAPS** <dgciaps@ses.mt.gov.br>  
Para: Pregão da SES <pregao02@ses.mt.gov.br>

21 de agosto de 2023 às 10:59

Bom dia,

Em atenção às impugnações ao Pregão Eletrônico Nº . 066/2023.

Sobre o pedido da empresa MTB TECNOLOGIA LTDA-EPP sobre os acessórios do item 20: Monitor Cardíaco com Oximetria, no descritivo do item há especificações dos acessórios necessários que são padrão neste tipo de equipamentos.

Att.

Aldair R. Wilsmann  
Superintendente CIAPS AB/SES

Em sex., 18 de ago. de 2023 às 16:30, Pregão da SES <pregao02@ses.mt.gov.br> escreveu:  
[Texto das mensagens anteriores oculto]

